

Ata da 148^a (centésima quadragésima oitava) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 03 de julho de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14:00 horas (quatorze) horas, em primeira convocação. A reunião foi online. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; membro suplente Sarah Meirelle Ferri Naves, historiadora e museóloga representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente, representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Danielle Costa Fernandes Magalhães, servidora pública e membro suplente representante da Secretaria de Educação; Giltônio Maurilio Pereira Santos, advogado e membro efetivo representante da Procuradoria-Geral do Município; membro suplente Anne Caroline Pereira Pinto; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou do Setor imobiliário; membro suplente André Gonçalves da Silva , Empresário e Presidente da CDL de Curvelo. Comprovando o quórum, Alair José de Oliveira Júnior agradeceu a presença de todos e solicitou a Adriana Batista de Almeida para fazer a leitura da 147^a (centésima quadragésima sétima), que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: A posse dos conselheiros Sarah Meirelle Ferri Naves e André Gonçalves da Silva, Processo: 29783/2022, interessado, Leonardo de Paula Gasbarro. Lei Paulo Gustavo , Aldir Blanck II e mapeamento cultural do Município. Continuando Alair através da Portaria Nº 11.872, de 07, de julho de 2022, que altera a portaria nº 11.036, de 18 de janeiro de 2021, de 2021 (dois mil e vinte e um), deu posse aos novos membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, Sarah Meirelle Ferri Naves, Museóloga, Historiadora e Chefe de setor da Educação Patrimonial da Prefeitura Municipal de Curvelo, como membro suplente representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município e André Gonçalves da Silva , Empresário e Presidente da CDL de Curvelo como membro suplente representante da Classe Comercial de Curvelo. Todos desejaram boas vindas aos novos conselheiros . Em seguida, Alair pediu Adriana Batista de Almeida para dar continuidade a pauta. Adriana apresentou o Processo: 29783/2022,

interessado, Leonardo de Paula Gasbarro, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cuja o interessado Leonardo de Paula Gasbarro, CPF: 551.468.306-06, solicita apreciação e parecer, deste Conselho, o pedido de demolição do imóvel , situado na rua Xavier Rolim, nº 33, Centro, Curvelo- MG, inscrição cadastral 01.05.005.0037.001, com área de terreno de 108,84 m². Adriana Batista de Almeida, explicou que, este imóvel não é bem inventariado e nem tombado, mas estar inserido na Área de Proteção Especial do bem tombado do Conjunto Urbano e Paisagístico da Praça Central/ Curvelo-MG. Explicou também através de fotografia , a situação e localização do referido imóvel. Diante do exposto no mencionado processo, os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo, deferiram a solicitação do processo supracitado do referente Leonardo de Paula Gasbarro, devido o imóvel não ser inventariado e não causar impacto na ambiência da APE do Conjunto Urbano Paisagístico da Praça Central do Brasil. Em seguida, Adriana Batista de Almeida falou sobre as Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08(oito) de julho de 2022(dois mil e vinte dois) e da Lei Aldir Blanc 14.399, de 08(oito) de julho de 2022 (dois mil e vinte dois). Adriana Batista de Almeida explicou que as leis foram promulgadas recentemente, embora não ter saído ainda a regulamentação, os prazos já estão valendo para o cumprimento de algumas exigências legais para que os municípios possam receber os recursos. Os valores estimados para Curvelo são de R\$ 1.270.937,13 (um milhão duzentos e setenta mil novecentos e trinta e sete reais e treze centavos) . Sendo referente a Paulo Gustavo : R\$ 701.018,61 (Setecentos e um mil, dezoito reais e sessenta e um centavos). Aldir Blanc: R\$569.918,52 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). As referidas leis foram criadas para fomentar a cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor audiovisual e nos demais setores da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalidade do acesso à cultura no Brasil. Alair pediu que todos os conselheiros participem deste processo na busca de sugestões para que o resultado seja mais justo possível e que este recurso possa atingir um contingente maior de fazedores de cultura no município de Curvelo. Os Conselheiros ficaram de encaminhar sugestões. Em seguida, Adriana Batista de Almeida falou sobre o Mapeamento Cultural do Município e que em breve irá encaminhar para cada um conselheiro, para apoiar ou sugerir adequações. Explicou que este Formulário de Mapeamento do setor cultural, tanto dos espaços culturais como dos fazedores de cultura nas diversas áreas servirão para mapear e cadastrar todo setor cultural de Curvelo/MG. Todos acharam de suma importância e que na realidade este processo é urgente e necessário e manifestaram apoio na execução. Por fim, o Presidente Alair deixou a palavra franca, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e

pelos demais presentes. Curvelo, 03(três) julho de 2022(dois mil e vinte dois). Membro efetivo e da
equipe técnica: Adriana Batista de Almeida

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior

Membro suplente e da equipe técnica: Sarah Meirielle Ferri Naves

Membro suplente: André Gonçalves da Silva

Membro Efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade

Membro Efetivo: Giltônio Maurílio Pereira Santos

Membro Efetivo: Evandro Guimarães de Paula

Membro suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior

Membro Efetivo: Gustavo Henrique Barbosa

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Gu

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães 

Membro Efetivo: Vânia Maria Calazans

© 2014 Linda Maria Santans

Membro suplente: Anne Caroline Pereira Pinto

Membro Suplente : Danille Costa Fernandes Magalhães Danielle Costa Fernandes Magalhães